

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2026.
PSG 032/26



Ao
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**
Av. Sete de Setembro, nº 1.670 – Centro
Diadema- SP

Ref.: **Proposta para solução em Segurança e Facilities**

Prezados,

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços de especializados com a disponibilização de profissionais habilitados, devidamente treinados e uniformizados, para exercerem atividades com alta performance e utilização inteligente dos recursos disponíveis, conforme a seguir detalhamos:

a) APRESENTAÇÃO GRUPO STARSEG

Desde 1996, as empresas do Grupo Starseg atuam no segmento de:

Segurança Patrimonial - Serviços Especializados - Sistemas Eletrônicos de Segurança.

Com matriz na cidade de São Bernardo do Campo/SP se encontra em localização estratégica propiciando fácil acesso a toda região do ABCD Paulista, bem como rapidez para regiões da cidade de São Paulo e demais municípios do estado.

b) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS

PORTARIA / VIGILÂNCIA / LIMPEZA / JARDINAGEM					
Local	Função	Postos	Pessoas	Cobertura	Valor Mensal
Portaria	Porteiro	01	02	2ª feira à domingo 12 horas diurnas (escala 12X36)	R\$ 18.784,23
Dependências em geral	Vigilante (desarmado)	01	02	2ª feira à domingo 12 horas noturnas (escala 12X36)	R\$ 26.425,70
Dependências em geral	Auxiliar de Limpeza	01	01	2ª à sexta-feira 44 horas semanais (exceto feriados)	R\$ 11.234,78
Áreas Verdes	Jardineiro	01	01	2ª à sexta-feira 44 horas semanais (exceto feriados)	R\$ 14.254,35

c) EQUIPAMENTOS DE APOIO AOS SERVIÇOS

- ✓ **Comunicação:** 01 (um) smartphone para marcação do ponto eletrônico, contato direto com nossa base operacional e/ou viaturas da supervisão, e 04 (quatro) rádios HT para contato entre os postos de serviços;
- ✓ **Outros equipamentos:** Disponibilizaremos também 01 (um) livro ata, capas de chuva, guarda-chuvas e lanternas;

d) RESPONSABILIDADES STARSEG

Todos os custos com administração de pessoal (recrutamento, seleção, treinamento, substituições, dispensas, férias, 13º salário, etc.), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, impostos e taxas, transporte, PCMSO, PPRA, PPP (NR- 07), uniformes, serão de responsabilidade exclusiva da Starseg, não se estabelecendo nenhum tipo de vínculo empregatício dos nossos empregados para com o Contratante. Sempre que existentes condições insalubres ou perigosas, nos termos das leis e normas em vigor, repassaremos os devidos adicionais ao valor contratual.

e) CLÁUSULA DE RESCISÃO

A qualquer tempo, por mera vontade de qualquer das partes e sem ônus algum, o Contrato poderá ser encerrado, devendo apenas a parte interessada comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

f) VALIDADE DA PROPOSTA

Os valores acima são válidos por 30 (trinta) dias.

g) REAJUSTE

O contrato será reajustado sempre na data base da categoria (**janeiro do ano seguinte**).

h) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Nota Fiscal será emitida até o dia 20 (vinte) do mês corrente, com vencimento todo 1º dia útil do mês subsequente.

i) PRAZO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

Face a necessidade de providências de caráter administrativo e operacional de ambas as partes, recomendamos um prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Contrato, como ideal para o início das atividades.

j) APROVAÇÃO

Razão Social:			
CNPJ:		I. Estadual:	I. Municipal:
Nome Completo:			
Cargo:		CPF:	
Data do Aceite:		Assinatura:	

Na expectativa de formarmos uma parceria de sucesso, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wilson Gaspar
Diretor Comercial
(11) 4331-5641 / 94755-1249
wilson@stargroup.com.br